DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.019 Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Agosto Lilás e remo em debate na Câmara

Tribuna Popular reuniu vozes femininas para cobrar políticas públicas de proteção às mulheres e fortalecimento do esporte

Foto: Antonio Queirós



A violência contra as mulheres, no mês do Agosto Lilás, e a falta de infraestrutura para o remo pautaram a Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (25). Rita Sacramento e Cirlene Carneiro, representantes da sociedade civil, defenderam, respectivamente, mais políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e apoio ao remo baiano, ressaltando a importância da educação, da rede de proteção e de incentivos para fortalecer a prática esportiva em Salvador. A sessão foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Concursados da SMS denunciam descaso e cobram convocação

Aprovados relataram impacto emocional e criticaram a renovação de contratos Reda

Fotos: Reginaldo Ipê



A vereadora Aladilce Souza contestou a iniciativa da Prefeitura de renovar contratos Reda

Aguardada desde o dia 25 de fevereiro deste ano, a homologação do concurso público promovido pela Prefeitura de Salvador, com 592 vagas para a Secretaria da Saúde, até o momento não foi publicada. Em audiência pública na manhã de segunda-feira (25), conduzida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), foi aprovado o recurso ao Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) para que cobre a convocação dos aprovados. A SMS não enviou representante ao debate da Câmara.

Aladilce contestou a iniciativa da Prefeitura de renovar contratos Reda, que, na avaliação da vereadora, fragilizam o vínculo trabalhista. “O Reda deveria ser um sistema emergencial, teria que ser pontual e não permanente”, observou. Ela disse que adotou todas as formas de pressão possíveis para cobrar a convocação dos concursados.



A mesa da audiência pública foi composta pelo vereador Hamilton Assis (PSOL), integrante da Comissão de Transporte e Serviços Municipais da Câmara e da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público; por Ivanilda Brito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia (Sindsaúde); por Lília Cordeiro, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps); por Vinícius Chagas, do Sindicato dos Enfermeiros; e por Almir Picanço, da Comissão de Concursados. A deputada federal Alice Portugal (PCdoB) enviou representante e colocou-se à disposição do movimento.

CARTA

Almir leu a carta dos concursados, deixando clara a insatisfação com o que classifica descaso da gestão com o certame e, consequentemente, com a qualidade dos serviços prestados na área da saúde. “Todos conhecemos a realidade das unidades básicas de saúde e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). As filas são intermináveis por falta de profissionais e o atendimento está precarizado”, denunciou.

Vários concursados confessaram o impacto emocional da falta de convocação, como a desmotivação para se preparar para outros processos seletivos. Além de quase 600 vagas ofertadas no concurso, milhares de profissionais estão no cadastro de reserva, habilitados à nomeação.

Também profissional de saúde, Lilia Cordeiro, do Sindseps, estimou a necessidade na rede municipal de “10 vezes mais o número de vagas do edital do concurso”. Ivanilda fez a defesa do SUS e sustentou que só com profissionais qualificados e com contratos seguros é possível garantir um atendimento digno à população.



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Tribuna Popular debate violência contra mulheres e apoio ao remo

Temas foram tratados por Rita Sacramento, da AMAM, e Cirlene Carneiro, da Federação dos Clubes de Remo da Bahia

Fotos: Antonio Queirós



Rita Sacramento, representante da Associação Mulheres Apoiando Mulheres



Cirlene Carneiro, diretora da Federação dos Clubes de Remo da Bahia

A violência contra as mulheres, no mês do Agosto Lilás, e a falta de infraestrutura e de apoio à prática do remo na cidade foram temas tratados na Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (25), no Plenário Cosme de Farias. Os trabalhos da 50ª Sessão Ordinária foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).



Presidente Carlos Muniz conduzindo a sessão ordinária

> **“s pessoas não nascem violentas, elas vão se tornando. Por isso, é necessário um processo de envolvimento, de educação e de discussões dentro das escolas”**
>
> **Sílvio Humberto**

A representante da Associação Mulheres Apoiando Mulheres (AMAM), Rita Sacramento, defendeu mais políticas públicas e a ampliação da rede de proteção no enfrentamento à violência contra as mulheres. “Infelizmente, os dados são alarmantes e aumentam cada vez mais”, afirmou. Ela destacou ainda contar com a Câmara para sensibilizar os poderes estadual e municipal.

Somente este ano já foram registrados 63 casos de feminicídio na Bahia, quando as vítimas são mortas em decorrência da condição de serem mulheres, segundo a Polícia Civil. Em 2024, foram 111 casos.

A líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ressaltou que o debate ocorre em momento oportuno diante da realidade enfrentada por Salvador e pela Bahia. “Essa cidade, que é a cidade das mulheres, precisa ter todas as instituições voltadas para o combate à violência contra elas, de forma a ajudá-las a se empoderarem e se libertarem da opressão que vivem”, destacou, garantindo o apoio da bancada do PCdoB à associação.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) defendeu ações urgentes no setor educacional como forma de reduzir as estatísticas. “As pessoas não nascem violentas, elas vão se tornando. Por isso, é necessário um processo de envolvimento, de educação e de discussões dentro das escolas”, alertou.

REMO EM PAUTA

A diretora da Federação dos Clubes de Remo da Bahia, Cirlene Carneiro, relatou as dificuldades enfrentadas pelo esporte e reivindicou a isenção do IPTU para a federação e associações de bairro, considerando que nenhuma delas possui renda própria. Ela também destacou a necessidade de construção da sede da entidade.

A demanda recebeu apoio dos vereadores Maurício Trindade (PP), Marcelo Guimarães Neto (União), Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza, que ressaltaram a importância do remo para a capital baiana.



Vereadora Marta Rodrigues com representantes da AMAM



O remo recebeu apoio do vereador Marcelo Guimarães Neto

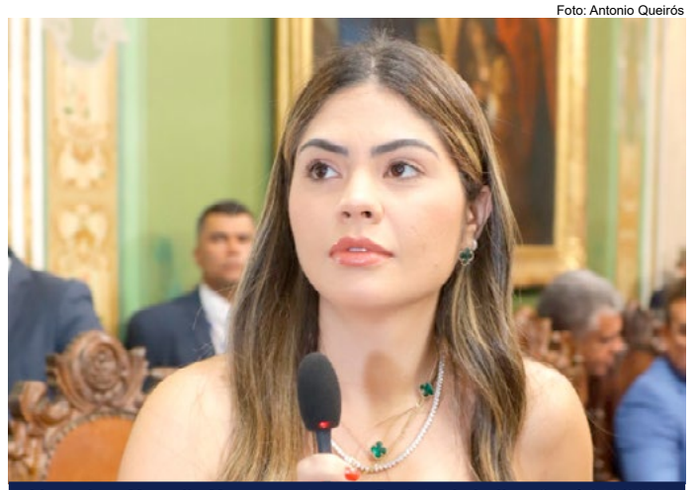
Projeto propõe linha de crédito para médicos-veterinários

Iniciativa da vereadora Marcelle Moraes busca fortalecer a profissão, ampliar clínicas e melhorar a qualidade dos serviços de saúde animal

A vereadora Marcelle Moraes (União) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 340/2025, que sugere a criação de uma linha de crédito especial para médicos-veterinários da capital. A proposta busca fomentar a expansão de clínicas, apoiar profissionais recém-formados e estimular a economia local.

Segundo o projeto, a medida atende a uma demanda crescente da medicina veterinária, impulsionada pelo aumento da conscientização sobre a saúde e o bem-estar animal. O crédito seria destinado à aquisição de equipamentos modernos, à criação e ampliação de clínicas, além da capacitação contínua dos profissionais.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marcelle Moraes, autora do Projeto de Indicação nº 340/2025

Pesquisas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária indicam que a maioria dos médicos-veterinários atua de forma autônoma, enfrentando dificuldades para investir em infraestrutura e atualização tecnológica.

Para a autora da proposta, a iniciativa fortalece a profissão e contribui para a proteção animal em Salvador. “A criação dessa linha de crédito vai permitir que os médicos-veterinários tenham mais condições de investir em equipamentos, ampliar clínicas e se capacitar. Com isso, quem ganha não são somente os profissionais, mas principalmente os animais e seus tutores, que terão acesso a serviços de maior qualidade”, destacou Marcelle Moraes.

Se implementada pela Prefeitura, a medida deve estimular a abertura de novos empreendimentos, gerar empregos e ampliar o acesso da população a serviços veterinários especializados.

Téo Senna critica incoerência da oposição em relação a empréstimos

Vereador questiona silêncio da bancada diante do endividamento estadual

Vice-líder do governo na Câmara Municipal, o vereador Téo Senna (PSDB) utilizou a tribuna da Casa, na sessão ordinária de segunda-feira (25), para criticar o que classificou como “incoerência” da oposição em relação aos pedidos de empréstimos enviados pelo prefeito Bruno Reis ao Legislativo.

Segundo o parlamentar, enquanto a Prefeitura de Salvador solicita R$ 1,28 bilhão em operações de crédito com finalidade definida e transparente, a oposição apressa-se em classificar os projetos como “cheque em branco” e insinuar falta de planejamento da gestão municipal.

“É preciso restabelecer a verdade dos fatos. Esses recursos têm destino certo, que é o equilíbrio das contas, investimentos e continuidade das obras e programas que vêm melhorando a vida dos soteropolitanos”, afirmou.

Senna lembrou que, em contraste, o governador Jerônimo Rodrigues já acumula mais de R$ 23 bilhões em empréstimos em apenas dois anos e meio de mandato, incluindo um financiamento recente de R$ 4,5 bilhões contraído no Japão.

“Enquanto a Prefeitura pede recursos equivalentes à construção de um hospital de grande porte ou à requalificação de dezenas de escolas, o governo estadual já tomou dinheiro suficiente para levantar duas pontes Salvador-Itaparica. Onde estão essas obras grandiosas financiadas por tanto dinheiro?”, questionou.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Téo Senna, vice-líder do governo na Câmara Municipal

Para Senna, o silêncio da oposição diante do elevado endividamento estadual demonstra conveniência política. “Não é aceitável usar dois pesos e duas medidas. Criticam duramente a Prefeitura por R$ 1,28 bilhão e aplaudem em silêncio o Governo do Estado por endividar a Bahia em R$ 23 bilhões. Isso não é fiscalização, é conveniência. Nosso dever nesta Casa é defender Salvador, não o jogo partidário”, concluiu.

Randerson Leal defende direitos dos trabalhadores informais

No Dia do Feirante, vereador conferiu as obras de requalificação da Feira de São Joaquim

Na segunda-feira (25), Dia do Feirante, o vereador Randerson Leal (Podemos) acompanhou o governador Jerônimo Rodrigues em visita às obras de requalificação da Feira de São Joaquim, o maior centro de abastecimento popular da Bahia e um dos principais símbolos da cultura baiana.

O vereador, ex-camelô, relembrou o início de sua experiência no comércio popular, ainda na infância, quando atuava como feirante e camelô no Mercado Joca de Souza Oliveira, em Juazeiro.

Para ele, a requalificação da Feira de São Joaquim vai além da infraestrutura: representa valorização e melhores condições para os trabalhadores do setor. “Eu sei, na pele, o que significa viver do mercado informal. Já fui feirante, já fui camelô, e por isso essa obra tem um valor ainda mais especial. Ela representa dignidade, melhores condições de trabalho e mais oportunidades para quem faz a feira pulsar todos os dias”, afirmou o vereador.

A segunda etapa da requalificação da Feira de São Joaquim tem entrega prevista para dezembro deste ano. De acordo com o projeto do Governo do Estado, o benefício contempla a construção de um galpão para carnes e vísceras, 16 blocos comerciais, estacionamento e um calçadão à beira da Baía de Todos-os-Santos. Serão entregues 157 novos boxes, em uma área renovada de mais de 9 mil m², totalizando 407 boxes, 116 bancas e 53 pallets, com investimento de cerca de R$ 41 milhões.

Foto: Divulgação



Vereador Randerson Leal com o governador Jerônimo Rodrigues

Na ocasião, o governador também autorizou a recuperação do atracadouro do Mercado de Peixes, que receberá um novo píer flutuante para ampliar a eficiência no transporte diário de mercadorias. O investimento será superior a R$ 360 mil.

Para Randerson, as intervenções representam avanços estratégicos para Salvador, unindo tradição, geração de renda e valorização cultural. “A Feira de São Joaquim é patrimônio do povo, é tradição, é turismo e é renda para milhares de famílias. Essa obra mostra sensibilidade e compromisso do governador com quem sustenta a economia popular da Bahia. Hoje é um dia histórico para todos os feirantes”, concluiu Randerson Leal.

Ireuda destaca importância do Dia Internacional da Igualdade Feminina

“É uma data para refletir sobre os avanços conquistados e os desafios que persistem”, diz vereadora

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, ressalta a importância do Dia Internacional da Igualdade Feminina, celebrado em 26 de agosto. “É uma data para refletir sobre os avanços conquistados pelas mulheres ao longo da história e, sobretudo, sobre os desafios que ainda persistem em uma sociedade marcada pela desigualdade de gênero. Devemos encarar não apenas como uma celebração, mas como um chamado à mobilização”.

Ireuda destaca que, segundo dados do IBGE (2023), as mulheres ganham, em média, 21% menos que os homens, mesmo ocupando cargos semelhantes. “O Brasil ainda convive com profundas desigualdades. As mulheres representam 51,1% da população brasileira, mas continuam sendo as principais vítimas da violência doméstica, recebem salários menores que os homens e enfrentam enormes barreiras para alcançar espaços de liderança”, afirmou.

Com relação à violência, a vereadora considera o cenário alarmante e menciona que, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), o país registrou mais de 1.400 casos de feminicídio em 2023, o que representa quase quatro mulheres assassinadas por dia, pelo simples fato de serem mulheres. “Esses números não podem ser naturalizados. Precisamos de políticas públicas firmes, de fortalecimento da rede de proteção e de conscientização da sociedade para quebrar esse ciclo de violência”, ressaltou.

PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA

Sobre a participação política, Ireuda destaca que é fundamental estimular a presença das mulheres, garantindo não só espaço nas candidaturas, mas também condições reais de campanha e apoio para vencer o machismo estrutural que ainda domina esse campo.

A vereadora lembrou que, embora a lei de cotas tenha ampliado a presença feminina, elas ainda ocupam apenas 18% das cadeiras da Câmara dos Deputados e 15% do Senado Federal, números bem abaixo da média mundial de 26,9%, segundo a União Interparlamentar (2024).

A vereadora afirmou ter pautado sua atuação em defesa da igualdade de gênero, com projetos como o SIMM Mulher, que já capacitou e encaminhou ao mercado de trabalho mais de 5 mil mulheres desde 2020, e o Programa Nova Fase, que reserva vagas de estágio e aprendizagem para filhas de mulheres vítimas de violência doméstica.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

“A igualdade não será alcançada apenas com discursos, mas com ações concretas que mudem a vida das mulheres, especialmente as mais vulneráveis”, concluiu Ireuda.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de agosto de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 352 /2025.

Denomina de Luiza Câmera um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º- O logradouro nº, tem início, código nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y, Folha Sicad, passa a ser denominado Luiza Câmera.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 15 de agosto de 2025.

MARTA RODRIGUES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Maria Luiza Costa Câmera nasceu em 29 de julho de 1944 na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia. Aos 10 anos se mudou para a capital baiana, onde passou boa parte da sua vida. Começou a trabalhar aos 14 anos como professora particular para enfrentar as dificuldades financeiras sofridas por ela e sua mãe, e precisou de bolsa de estudos para se manter no colégio até que se formasse em magistério, em 1969.

Em 1970, Luiza Câmara iniciou o curso de Biblioteconomia e Comunicação na Universidade Federal da Bahia, onde se formou. Mais tarde, veio a cursar Documentação – Ciência da Informação, em Madri, como pós-graduação.

Aos 12 anos, Luiza manifestou pela primeira vez os sintomas da doença de Still. Esta doença autoimune gera inflamações no corpo e desgastes progressivos das articulações e, mais tarde, seria a responsável por deixar Luiza em uma cadeira de rodas.

A doença se tornou mais grave após seu parto, quando ela deixou de andar. Mesmo após cirurgias, fisioterapia e meses de recuperação no Hospital Sarah Kubitscheck, em Brasília, a doença seguia avançando, e seu marido e filha se mudaram para a capital do país para facilitar seu tratamento.

Em 1976, juntamente a outros amigos internados no Hospital Sarah, Luiza Câmara organizou e fundou a Associação de Deficientes Físicos de Brasília, ficando responsável pela coordenação da associação na região do Plano Piloto da cidade. 3 anos depois, quando teve sua filha Betânia, já havia perdido a flexibilidade de sua mão direita.

Em sua vida pessoal, Luiza não permitiu que as dificuldades enfrentadas por ela a impedissem de maternar, usando aparatos adaptados para conseguir cuidar de suas filhas sem ajuda, como uma mamadeira com alça, para que pudesse amamentar sua filha mais nova.

Profissionalmente, Luiza voltou para Salvador após 5 anos, quando o então presidente da Associação Bahiana de Deficientes Físicos (ABADEF) a convidou para fazer parte da Comissão Estadual do Ano Internacional da Pessoa Deficiente. Nesta época, optou por abandonar a carreira de bibliotecária para se dedicar com exclusividade à luta pelos direitos dos portadores de deficiência.

Em 1981, lançou o livro *"Não se cria filhos com as pernas",* onde contou suas experiências de vida enquanto mãe - papel que sempre sonhou em desempenhar - e pessoa portadora de deficiência. Na obra, a autora critica a visão da sociedade, que considera incapazes as pessoas deficientes.

Em 1º de maio de 1982, em sua célebre participação no ato pelo Dia do Trabalho, defendeu a inserção dos deficientes no mercado de trabalho. No mesmo ano, participou das reuniões de um grupo de mulheres que, posteriormente, culminaria na criação da Casa da Mulher Baiana, ocupando espaço, também, na luta feminista.

Seu ativismo a levou a ocupar espaço de destaque, nacionalmente e no exterior, no que tange aos direitos de pessoas portadoras de deficiência e no combate à violência contra a mulher. Luiza lutou ativamente contra a misoginia, o machismo e o estigma que carregam os filhos frutos de relacionamentos extraconjugais, tudo isso pelo seu próprio histórico, como filha da segunda família de seu pai, que foi responsável pelo assassinato da própria "legítima" esposa, o que gerou traumas irreparáveis em sua vida.

Em sua carreira como ativista, Luiza foi presidenta da Associação Baiana de Deficientes Físicos, o que lhe rendeu o Diploma de Destaque Mulher, em 1988. Em sua gestão, foi fundado o bloco carnavalesco *Me Deixe À Vontade*, exemplo de projeto de inclusão social no Brasil.

Em agosto de 2020, devido a uma infecção pulmonar ocasionada pela COVID-19, Luiza Câmara faleceu. Permanece, porém, o seu legado e memória, que não podem jamais ser esquecidos. Luiza deixou inegáveis marcas na Bahia com sua militância feminista e anticapacitista, ajudando a Bahia e o Brasil a evoluírem no olhar e no tratamento à pessoas com deficiência. Além disso, Luíza foi exemplo de mulher, mãe e trabalhadora baiana que, mesmo diante das limitações trazidas pela sua condição, exerceu todos esses papéis com excelência.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a sua aprovação.

Salvador, em 15 de agosto de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 353/2025

Dispõe sobre a Permissão de Uso das Faixas Exclusivas de Ônibus por Veículos Integrantes da Frota de Transporte Público Individual por Táxi no Município de Salvador e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso das faixas exclusivas de ônibus no município de Salvador, por veículos integrantes da frota de transporte público individual por taxi.

Parágrafo único. A permissão que trata esta Lei atinge todos os dias da semana em suas 24 horas.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de agosto de 2025.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

É notório que o serviço de táxi representa uma alternativa segura e eficiente de transporte, permitindo que muitos cidadãos optem por deixar seus veículos particulares em casa, seja para deslocamentos curtos ou longos. Apesar dos avanços nos investimentos em transporte coletivo, ainda não se alcançou um nível de conforto e flexibilidade comparável ao do automóvel, razão pela qual o táxi continua sendo um modal essencial para a mobilidade urbana.

Entretanto, observa-se que a legislação municipal em vigor, a exemplo da Lei nº 9.283, de 19 de outubro de 2017, regulamentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), não contempla de forma expressa a autorização para que os taxistas trafeguem pelas faixas exclusivas destinadas ao transporte coletivo, situação que tem ocasionado a aplicação de multas a esses profissionais.

A presente proposição visa, portanto, conferir segurança jurídica a uma prática que, além de não causar prejuízo ao sistema viário nem à circulação dos coletivos, trará benefícios diretos à mobilidade urbana. O acesso dos táxis às faixas exclusivas possibilitará maior celeridade no deslocamento de passageiros, redução no tempo de viagem, incremento no faturamento dos motoristas e incentivo ao uso do transporte individual público.

Do ponto de vista jurídico, é certo que a Constituição Federal, em seu art. 22, inciso XI, atribui à União competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte. Contudo, o próprio texto constitucional (art. 30, incisos I e V) assegura ao Município competência para organizar e disciplinar o tráfego local, por se tratar de matéria de interesse eminentemente local.

Nesse sentido, a doutrina é pacífica. Hely Lopes Meirelles ensina que a circulação urbana e o tráfego local são atividades de estrita competência do Município, cabendo-lhe editar normas específicas para atender às peculiaridades de sua população e garantir melhor ordenamento territorial urbano. Da mesma forma, José Nilo de Castro leciona que o trânsito e o tráfego em perímetro urbano constituem serviços públicos municipais, cuja regulamentação deve ser feita pelas leis locais, em respeito à autonomia municipal.

Portanto, a presente iniciativa encontra amparo jurídico e atende a uma demanda social legítima. Trata-se de medida de interesse público, que promove maior fluidez ao trânsito, valoriza a categoria dos taxistas, melhora a experiência dos usuários e contribui para um sistema de mobilidade mais equilibrado na cidade do Salvador.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto o presente projeto à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Salvador, 21 de agosto de 2025.

JULIO SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº82 / 2025

Concede o título de Cidadão de Salvador a Éverton Augusto de Barros Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Senhor Éverton Augusto de Barros Ribeiro.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4 º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de Agosto de 2025.
CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Éverton Augusto de Barros Ribeiro, nascido em 10 de abril de 1989, natural de Arujá, em São Paulo, teve sua trajetória no esporte iniciada aos três anos de idade, quando ele começou a praticar judô, enquanto o futebol só apareceria em sua vida dois anos mais tarde. O período nos tatames rendeu até um título paulista de uma categoria infantil, além de ensinamentos de princípios como o respeito.

Éverton deu seus primeiros passos no futebol aos 5 anos de idade, atuando numa escolinha do Santa Isabel Futebol Clube.
Ainda aos nove anos, um amigo de seu pai, Amadeu Ribeiro, levou Éverton para fazer uma peneira para o time de futebol de salão da Portuguesa, onde foi aprovado logo no primeiro dia de testes. Ao final de seu primeiro campeonato com a camisa da Lusa, o meia ganhou a chuteira de ouro como melhor jogador e revelação do torneio. Por conta desse desempenho, ele foi convidado a ir para o time de campo da Portuguesa.

Dois anos depois, o pai de Éverton, Amadeu, recebeu um telefonema convidando seu filho para representar o Corinthians em um torneio na cidade de Votorantim, no interior do estado
A partir daí, na carreira, além de Cruzeiro e Flamengo, Everton atuou no São Caetano, Coritiba, Corinthians e Al-Ahli, dos Emirados Árabes Unidos, atualmente se mostra um dos melhores jogadores do Bahia.
Everton Ribeiro chega ao Tricolor após acumular títulos importantes como o Campeonato Brasileiro (4x), Taça Libertadores (2x), Supercopa do Brasil (2x) e uma Copa do Brasil.

Por isso, sua chegada ao Bahia eleva o nível técnico e competitivo do clube, contribuindo diretamente para a projeção do futebol soteropolitano no cenário nacional.

O renomado jogador demonstra disciplina, humildade e dedicação, valores primordiais que dialogam com o espírito do povo soteropolitano. Não é apenas homenagear sua trajetória esportiva, mas também, valorizar sua escolha de defender as cores do Bahia e representar a cidade de Salvador em competições nacionais e internacionais. Como forma de demosntrar agradecimento pelos seus feitos a cidade soteropolitana, estabeleço a concessão do título de cidadão soteropolitano para Éverton Augusto de Barros Ribeiro.

Salvador, 20 de Agosto de 2025.
CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 379 **/ 2025**

Considerando:

a) A doação de sangue é medida essencial para salvar vidas, sendo o HEMOBA, instituição vinculada ao Governo do Estado da Bahia, responsável pela manutenção dos estoques em níveis suficientes para atender a população em casos de urgências, cirurgias e tratamentos contínuos;

b) A arrecadação de multas de trânsito, de competência do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA), tem por finalidade não apenas punitiva, mas também educativa, podendo ser direcionada a ações de caráter social, com impacto positivo para toda a coletividade;

c) A conversão do valor pecuniário de multas em doações de sangue por parte dos condutores representa inovação administrativa de cunho humanitário, conciliando a responsabilidade no trânsito com a solidariedade;

d) Tal medida não exclui a aplicação dos pontos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ao prontuário do condutor, garantindo-se a manutenção da natureza pedagógica da penalidade, mas possibilita que o aspecto financeiro seja revertido em benefício da saúde pública;

e) A integração entre o DETRAN-BA e o HEMOBA permitirá a implementação desta iniciativa sem necessidade de novas despesas permanentes, apenas mediante regulamentação conjunta e articulação administrativa;

f) Dessa forma, o Estado da Bahia estará promovendo uma política pública inovadora, que fortalece a saúde, incentiva a cidadania e amplia os estoques de sangue, com reflexos diretos no atendimento da população baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine, por meio da Secretaria da Saúde (SESAB) e do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA), a adoção de providências administrativas visando à regulamentação de programa que possibilite ao condutor autuado converter o valor pecuniário de multas de trânsito

em doações de sangue no HEMOBA, respeitadas as normas técnicas da instituição e o disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Salvador, 22 de agosto de 2025.

JULIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380/ 2025

Considerando que a orla de Salvador é um dos espaços mais utilizados pela população para atividades físicas, especialmente durante as primeiras horas da manhã, é essencial garantir segurança e estímulo a práticas saudáveis;

Considerando que a interdição parcial das vias, em horários previamente definidos e de baixa circulação veicular, proporcionaria um ambiente mais seguro e adequado para corredores, ciclistas e demais cidadãos que utilizam esse espaço como área de lazer, saúde e convivência social;

Considerando que a iniciativa se alinha às políticas públicas de promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças e incentivo à mobilidade ativa. Diversas capitais brasileiras já adotam medidas semelhantes, com aprovação da população e impacto positivo à saúde pública;

Considerando que tal ação reforça o papel do poder público com a sociedade, promovendo políticas inclusivas com segurança, priorizando a vida e o bem-estar dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica juntamente com a Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), a interdição das 5h às 8h, aos sábados e domingos de vias que sirvam para atividades físicas, no município de Salvador.

Salvador, 22 de agosto de 2025.

Débora Santana
Vereadora

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, KEL TORRES, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores CRIS CORREIA, DEBORA SANTANA, JÚLIO SANTOS e KÊNIO REZENDE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 341/25 do vereador Kênio Rezende, 342/25 do vereador Sandro Filho, 343/25 da vereadora Eliete Paraguassu, 344/25 do vereador Davi Rios, 345/25 do vereador Beca, 346/25 do vereador Anderson Ninho, 347/25 do vereador Rodrigo Amaral, 348/25 do vereador Randerson Leal, 349/25 do vereador Sandro Filho, 350 e 351/25 do vereador Hamilton Assis, 352/25 da vereadora Marta Rodrigues e 353/25 do vereador Júlio Santos; Projetos de Indicação n.s 373/25 do vereador Maurício Trindade, 374 a 376/25 da vereadora Debora Santana, 377/25 da vereadora Eliete Paraguassu, 378/25 do vereador Orlando Palhinha, 379/25 do vereador Júlio Santos e 380/25 da vereadora Debora Santana; Projetos de Resolução n.s 77/25 do vereador Alexandre Aleluia, 78/25 do vereador Rodrigo Amaral, 79 e 80/25 do vereador Sidninho, 81/25 do vereador Rodrigo Amaral e 82/25 do vereador Cláudio Tinoco; Requerimentos n.s 254/25 da vereadora Marta Rodrigues e 255/25 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 28/25 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 139 e 140/25 da vereadora Marta Rodrigues, 141/25 do vereador Júlio Santos, 142/25 do vereador Randerson Leal, 143 do vereador Felipe Santana e 144/25 do vereador Hamilton Assis; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, a senhora Rita Sacramento, da Associação Mulheres apoiam Mulheres (AMAM), agradeceu o espaço à vereadora Marta Rodrigues. Expôs sobre a atuação de sua entidade, dedicada ao empoderamento feminino, à inclusão profissional em mais de um setor e ao enfrentamento à violência. Destacou o *Agosto Lilás* e os números alarmantes da violência contra a mulher. Historiou a criação da entidade, em 2019, visando-se a fortalecer a união entre as mulheres, e informou as ações por ela desempenhadas, incluindo-se o assessoramento jurídico. Mencionou a colaboração que recebia de outras entidades, ampliando-se o sistema de proteção às mulheres. Disse que a AMAM estava aberta a colaborações. Dando continuidade à **Tribuna Popular**, a senhora Cirlene Carneiro, da Federação dos Clubes de Remo da Bahia, discorreu sobre a luta do esporte amador, apontando os obstáculos que o remo enfrentava. Destacou os equipamentos no mar que ameaçavam o espaço do remo, os píeres irregulares e a presença de embarcações no meio do trajeto dos remadores. Contou sobre o apoio público que recebiam e convidou para a copa de remo do Norte-Nordeste a se realizar na Bahia. Agradeceu o apoio recebido dos vereadores André Fraga e Maurício Trindade, e pediu o apoio de outros edis, inclusive quanto a uma isenção tributária para os clubes de remo, cuja situação era difícil. Contou ser a primeira mulher a presidir esse tipo de entidade. Salientou os benefícios à saúde trazidos pelo remo e informou sobre escolinha de remo para crianças. Também informou atividades diversas, além do remo, desenvolvidas por sua entidade. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Maurício Trindade lamentou a situação caótica vivida pelo remo na Bahia e estimou ações da Prefeitura em prol do esporte. Elogiou as várias atividades desempenhadas pela Federação de Remo. Defendeu benefício fiscal para os clubes de remo e a inserção do futebol e do remo feminino em competições masculinas. A vereadora Marta Rodrigues salientou a dupla presença feminina trazendo questões à Tribuna. Enalteceu o trabalho da AMAM, contando ter estado na inauguração da sua nova sede e mencionando as atividades que ela desempenhava, inclusive educativas e recreativas. O vereador Marcelo Guimarães Neto contou sobre sua relação histórica com o remo, a partir de seu avô, e enalteceu a importância desse esporte. Defendeu o apoio ao remo e colocou-se à disposição quanto a isso. Elogiou a senhora Cirlene Carneiro. A vereadora Aladilce Souza saudou a AMAM e considerou oportuno se tratar da violência contra a mulher. Colocou-se à disposição da entidade. Também saudou a senhora Cirlene Carneiro, associando-se à defesa do remo, cuja importância afirmou, e também se colocando à disposição da sua entidade. Defendeu favorecimento tributário para os clubes de remo. O vereador Hamilton Assis saudou a atividade do remo. Discorreu sobre a violência sofrida pelas mulheres e expôs sobre suas Indicações voltadas a essa questão. O vereador Sílvio Humberto saudou o trabalho da AMAM em meio ao alto índice de feminicídios no País. Afirmou que as falas dos homens agressores indicavam e necessidade de um trabalho de formação, inclusive no ambiente escolar. Comentou sobre recentes e graves casos de violência masculina contra mulheres e colocou-se à disposição quanto ao enfrentamento a essa questão. Defendeu o esporte como meio de inclusão social. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Beca (12 e 13 de agosto, 18 a 20 de agosto e 26 a 28 de agosto), Cris Correia (25 de agosto a 9 de setembro), Felipe Santana (18 de agosto), Ireuda Silva (18 de agosto) e Kênio Rezende (25 de agosto). No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues contou ter estado com outros edis, nesta manhã, em ação do governador do Estado pelo Dia do Feirante, na Feira de São Joaquim, a qual recebia obra estadual de requalificação. Sublinhou a importância da Feira de São Joaquim e explicou os diversos benefícios instalados do local com a obra. Parabenizou o vereador Maurício Trindade pela inciativa de visita ao Hospital Aristides Maltez, da qual ela participara. Relatou os melhoramentos feitos no Hospital. O vereador João Cláudio Bacelar saudou os feirantes de Salvador pelo seu dia, enaltecendo a importância dessa categoria. Expôs sobre a obra de requalificação da Feira de São Joaquim, relatando ações como a recuperação de atracadouro. Informou audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo sobre desenvolvimento e turismo nas feiras e mercados da Cidade. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Aladilce Souza reiterou pedido ao prefeito e ao secretário da Saúde pela convocação dos concursados para essa área. Contou sobre audiência pública sobre essa questão e apontou a inexistência de óbice a tal convocação, bem como a sua necessidade, pela demanda de profissionais nas unidades. Criticou a ausência do secretário na audiência. Pela mesma representação, o vereador Felipe Santana registrou a entrega do Título de Cidadã de Salvador à cantora Fafá de Belém, promovida por ele. Comentou sobre a trajetória da artista, iniciada na Bahia, e sua importância na redemocratização. Lamentou a alta violência contra as mulheres e mencionou seus projetos em favor das mulheres. Pela Liderança do Governo, o vereador Teo Senna refutou as críticas da Oposição aos pedidos de empréstimo encaminhados à Casa pela Prefeitura. Defendeu os empréstimos, explicando suas destinações. Pediu coerência à Oposição, mencionando os pedidos de empréstimo do Governo do Estado, que já totalizavam 23 bilhões. Indagou sobre as obras que seriam financiadas por essas operações estaduais e pediu transparência. Elogiou a gestão da Prefeitura, afirmando a responsabilidade com que os recursos eram tratados. O vereador Cezar Leite lembrou projeto sobre moedas digitais que o Brasil fizera com a China desde 2022 e disse que o Presidente Lula agia em benefício do presidente chinês. Lamentou a situação desfavorável do ex-Presidente Bolsonaro e destacou que, mesmo com isso, ele tinha forte desempenho em pesquisas eleitorais. Apontou manobra do Presidente Lula para conseguir voltar à Presidência após ter sido preso. Elogiou um dado financeiro da gestão do ex-Presidente Bolsonaro. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis pediu o apoio do senhor presidente para a instalação de frente parlamentar mista, proposta por ele e pelo vereador Hélio Ferreira, para tratar do passe-livre e do transporte digno. O senhor presidente respondeu que, havendo condições, isso se realizaria. A vereadora Aladilce Souza declarou que a Oposição não era contra empréstimos, desde que houvesse critérios. Afirmou que a Prefeitura contraía empréstimos para sanar as contas e observou que as contas municipais sempre tinham ressalva do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Apontou vantagem do Presidente Lula e desvantagem do ex-Presidente Bolsonaro nas pesquisas eleitorais. Defendeu a aproximação do Brasil com a China pelo fortalecimento de suas soberanias e afirmou que o ex-Presidente Bolsonaro trouxera apenas atraso e prejuízo. Lembrou o escárnio do ex-Presidente Bolsonaro aos morientes de Covid-19. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite apontou fala racista no Presidente Lula e informou Moção de repúdio a respeito. O vereador Cláudio Tinoco afirmou que os empréstimos estaduais eram para despesas correntes e geravam endividamento, enquanto os estaduais se destinavam a despesas de capital e realizações como o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (Prodetur). Comentou sobre pesquisas que

mostravam o ex-prefeito ACM Neto à frente do governador Jerônimo Rodrigues para a eleição estadual e a aprovação da gestão do prefeito Bruno Reis. Apontou falta de transparência no projeto da Ponte Salvador-Itaparica, receando o impacto da ponte na Feira de São Joaquim. Indagou se a requalificação da Feira de São Joaquim, anunciada como nova, não seria prosseguimento da que fora iniciada em 2012. Expôs sobre o plantio de árvores pela Prefeitura, fornecendo números. O vereador Anderson Ninho expressou indignação com os buracos no asfalto na região da Brasilgás, pedindo intervenção do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Parabenizou a Prefeitura pela criação de campos esportivos. O vereador Hamilton Assis criticou a conduta da Prefeitura quanto ao processo do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU, mencionando o desatendimento a diversos requisitos legais. Destacou a necessária atuação, nesse processo, do Conselho da Cidade, o qual sequer fora instalado, e questões tributárias e ambientais que não eram devidamente tratadas. Defendeu o amplo debate com a população em audiências públicas sobre o PDDU. O senhor presidente alertou que o orador confundia o PDDU com a revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS). Declarou que: a Casa cumpria a lei quanto ao PDDU, inclusive quanto às necessárias audiências públicas; os oposicionistas teriam prazos para estudar os empréstimos da Prefeitura e, se quisessem fazer audiências públicas sobre isso, tal inciativa teria de se submeter ao Plenário; nada seria votado sem a participação da Oposição. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	25/08/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
KENIO REZENDE	26/08/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
KIKI BISPO	26 e 27/08/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

Data: *data da assinatura digital.*

Referência: **Processo Administrativo CMS nº 1854/2025, de 09 de junho de 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, **HOMOLOGA**, a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 1.854/2025, de 14 de agosto de 2025, para pagamento, em favor da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, no valor de ***R$ 5.826,66 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)***, a título de indenização, ref. ao Pagamento, através de indenização, da diferença de valor na aquisição de passagens aéreas, conforme Parecer conclusivo da PROJUR nº 163/2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 111/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA ASSUNCAO**, cad. 6.213, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Licitação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Aquisição, Licitação, Contratos e Convênios, Classe FC-20, em substituição a **GEISA MARIA DE JESUS CORREIA**, cad. 6.215, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias da Escala/2024, no período de 01 a 15/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de agosto de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 112/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. 6.189, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Licitação, Classe FC-10, em substituição ao titular, **FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO**, cad. 6.213, durante o impedimento legal da titular no período de 01 a 15/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de agosto de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
6.196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	21 e 22/08/2025 (02 dias)

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
6.196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	25 e 29/08/2025 (05 dias)

LICENÇA À GESTANTE, LACTANTE E ADOTANTE		
20.579	DIELLE CARVALHO DO CARMO	18/08/2025 a 15/12/2025 (120 dias)

LICENÇA À GESTANTE, LACTANTE E ADOTANTE		
20.441	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	22/08/2025 a 17/02/2026 (180 dias)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de adicional por titulação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6240	Everton Da Silva Souza	1747/2025

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de inscrição suplementar no auxílio-educação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6081	Rafaela Araújo Castelo Branco Veras	1886/2025

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6120	Maiana dos Santos Caldas	1907/2025

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**03/2024**
PROCESSO Nº	1.983/2024
MODALIDADE LICITATÓRIA / Nº	Pregão Eletrônico nº 19/2023
CONTRATADA:	**DW3 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
PARECER JURÍDICO Nº	153/2025
OBJETO:	Alteração qualitativa do Contrato CMS nº 03/2024, cujo escopo é a prestação de serviços de solução integrada de sistema informatizado de gestão de acesso externo integrado com interno e Gestão de Relacionamento CRM, incluído na solução hardware do tipo catracas, catracas PNE e leitor facial.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 181.113,31 (cento e oitenta e um mil, cento e treze reais e trinta e um centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	art. 65, inciso I, alínea a da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	25 de agosto de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Diego Lazaro Ferreira Dos Reis – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA CCJ

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	PARECER
PRE 76/2025	Duda Sanches	Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Sr. Josemar Andrade de Souza (Dodô Andrade)	Favorável
PRE 77/2025	Alexandre Aleluia	Concede o título de Caladão da Cidade de Salvador ao Grão-Mestre Maurício Robbe de Almeida.	Favorável
PRE 78/2025	Rodrigo Amaral	Concede o título de cidadã da cidade de Salvador à Camila Marinho	Favorável
PRE 79/2025	Sidnínho	Concede o Título de Cidadão de Salvador à Windson Silva	Favorável
PRE 80/2025	Sidnínho	Concede a Medalha Thomé de Souza à Nivaldo Expedito de Carvalho - Chanbinho do Arcodeus	Favorável
PIN 335/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, que através da secretaria competente, incorpore o sensor medidor contínuo de glicemia na relação de medicamentos e insumos fornecidos e que os mesmos sejam disponibilizados, inicialmente, a população portadora de diabetes tipo I e II nas faixas etárias de 04 a 18 anos com posterior liberação para as demais faixas etárias.	Favorável
PIN 336/2025	João Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que elabore projeto de lei para permitir que motoristas que não efetuarem o pagamento da tarifa de estacionamento rotativo (Zona Azul) tenham o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou 72 (setenta e duas) horas para regularizar o pagamento, sob pena de aplicação da multa prevista na legislação vigente.	Favorável
PIN 337/2025	João Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de inserir a disciplina Educação para o Turismo na grade curricular da rede municipal de ensino, de modo a promover a conscientização dos estudantes acerca da relevância econômica, histórica, ambiental e cultural do turismo para Salvador, incentivando práticas de cidadania, hospitalidade e valorização do patrimônio local.	Favorável
PIN 338/2025	Andre Fraga	Indica ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de estudos técnicos visando ao tombamento do Bambuzal do Aeroporto de Salvador, localizado no bairro de São Cristóvão, como patrimônio paisagístico, ambiental e cultural do Município de Salvador.	Favorável
PIN 339/2025	Andre Fraga	Indica ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implantação de, no mínimo, um Ecoponto em cada Prefeitura-Bairro de Salvador, com estrutura adequada para o recebimento seletivo de resíduos volumosos, recicláveis, eletroeletrônicos e restos de poda, entre outros resíduos sólidos compatíveis com a coleta diferenciada no Município de Salvador.	Favorável
PIN 340/2025	Marcelle Moraes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO PARA MÉDICO VETERINÁRIO.	Favorável
PIN 341/2025	Hamilton	Indica ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, que elabore Decreto Municipal com o objetivo de regulamentar a Lei Federal n.º 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio.	Favorável
PIN 342/2025	Hamilton	Indicação ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, que elabore Decreto Estadual com o objetivo de regulamentar a Lei Federal n.º 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio.	Favorável
PIN 343/2025	Hamilton	Indicação ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, que elabore Decreto Municipal com o objetivo de regulamentar a Lei Federal n.º 14.674/2023, de 14 de setembro de 2023, para implementação do auxílio-aluguel como medida protetiva de urgência para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Salvador-Ba.	Favorável
PIN 344/2025	Roberta Caires	Indica à Ilma. Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude SPMJ, a realização de um Censo Municipal de Mulheres Empreendedoras com o objetivo de mapear, identificar e diagnosticar a atuação das mulheres empreendedoras, formais e informais, no âmbito do Município de Salvador.	Favorável
PIN 345/2025	Roberta Caires	A Ilma. Sra. Talita Silva Vilarinho da Silva, Diretora Geral da CODECON, solicito que promova a criação do Núcleo Municipal de Prevenção e Tratamento ao Superendividamento, voltado à orientação jurídica, renegociação de dívidas, apoio psicológico e ações educativas de promoção da saúde financeira, especialmente para consumidores em situação de vulnerabilidade.	Favorável
PIN 347/2025	Eliete	Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para a realização do censo da Pesca Artesanal no município de Salvador como ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável dessa atividade, fornecendo informações essenciais para a formulação de políticas públicas, o planejamento de ações de apoio e a promoção da segurança alimentar, geração de renda e preservação da cultura e tradição das comunidades pesqueiras	Favorável
PIN 348/2025	Eliete	Indica ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para criação do programa de Apoio e Difusão da Arte e Cultura das Comunidades tradicionais pesqueiras de Salvador, com a implantação de um centro específico para este fim, sediado nas ilhas e no litoral da cidade.	Favorável
PIN 349/2025	Debora Santana	Indica ao Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal da Educação, para a implementação do Programa Selo Escola Aliada da Saúde Mental .	Favorável
PIN 350/2025	Roberta Caires	Ao Ilmo. Coordenador-Geral da CODECON (Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Salvador), que seja intensificada a fiscalização da prática de diferenciação de preços por gênero, especialmente nos setores de higiene pessoal, estética e vestuário, combatendo o chamado Pink Tax, com vistas a garantir a igualdade de tratamento nas relações de consumo	Favorável
PIN 351/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador/Ba, que através de secretaria competente, promova estudo de viabilidade para instituir o programa de incentivo fiscal aos comerciantes, empreendedores, construtoras e a fins instalados ou que busquem instalar comércios, serviços ou empreendimentos imobiliários no bairro do comercio.	Favorável
PIN 352/2025	Felipe Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a urgente remessa à Câmara Municipal de Salvador do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado (PMSBI), concluído em 2023, para fins de análise, apreciação e votação pelo Poder Legislativo, em cumprimento às legislações municipal e federal vigentes e como compromisso com a garantia de direitos essenciais à população de Salvador.	Favorável
PIN 353/2025	Kel Torres	Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia Gerônimo Rodrigues, que regulamente a implantação de estacionamentos inteligentes para automóveis e motocicletas integradas às estações do metrô e VLTs de Salvador, com sistema de bilhetagem única.	Favorável
PIN 354/2025	Kel Torres	Indica ao Exmo. O Sr. Prefeito, Bruno Reis, a inclusão de ações animais no programa PRATO AMIGO da SEMPRE (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer).	Favorável
PIN 355/2025	Marcelo Guimarães	ao Exmo. Sr Prefeito, do Salvador que adote as medidas necessárias para disponibilizar serviço de internet gratuita (Wi-Fi) em todas as unidades de saúde do Município de Salvador, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais municipais e demais equipamentos da rede.	Favorável
PIN 359/2025	Debora Santana	Indica ao Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica por meio da Secretaria Municipal de Educação e em articulação com a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e a Secretaria Municipal da Saúde, a implantação de Espaços de Escuta Especializada nas escolas da rede pública municipal, com estrutura adequada e profissionais capacitados, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 13.431/2017	Favorável
PIN 360/2025	Debora Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, a implantação de Programa de Fortalecimento a Lei Maria da Penha em Salvador, que vise não só o atendimento imediato, mas, também a conscientização social e a construção de uma rede de proteção sólida, promovendo mais dignidade, respeito e segurança às mulheres do Município de Salvador.	Favorável
PIN 361/2025	Debora Santana	Indica Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica juntamente com a Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), a implantação de Programa Municipal de Transporte Adaptado para Crianças com Necessidades Especiais, com previsão orçamentária para aquisição, manutenção dos veículos e capacitação dos profissionais.	Favorável
PIN 362/2025	Kenio Rezende	estudo de viabilidade para implantação por equiparação da Lei 8.112 de 11/12/1990 a todos os servidores públicos com cargos comissionados ou nomeados, onde trará o benefício da redução da jornada de trabalho para os pais com filhos portadores com Transtorno do Espectro Autista	Favorável
PIN 363/2025	Jorge Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e demais órgãos competentes a realização de estudo técnico com vistas à implantação de tarifa diferenciada nas zonas de estacionamento rotativo (zona azul) para motoristas de táxi e de aplicativos devidamente cadastrados.	Favorável
PIN 365/2025	Randerson Leal	INDICA: ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a construção de uma pista de Atletismo na cidade de Salvador - Bahia.	Favorável
PIN 366/2025	Roberta Caires	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (Semdec), sob a gestão da Secretária Mila Paes, a criação do Programa Banco da Mulher Empreendedora , que vise fomentar o empreendedorismo feminino por meio de ações integradas de capacitação, orientação técnica, mentoria e facilitação do acesso a linhas de crédito, garantindo, assim, que o programa contribua para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres empreendedoras do município.	Favorável
PIN 367/2025	Joao Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que institua um programa de mentalidade digital no município, promovendo, inicialmente, a capacitação em inteligência artificial e outras tecnologias, de todos os servidores municipais cujas atribuições a justifiquem, e, posteriormente, promova o amplo acesso à capacitação em inteligência artificial e outras tecnologias para aos alunos da rede municipal e os cidadãos do município.	Favorável
PIN 369/2025	Julio santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a implementação do Botão do Pânico nos postos de saúde da rede municipal.	Favorável
PIN 370/2025	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que, crie um píer público para embarque e desembarque de passageiros, de maneira gratuita, próximo ao monumento Maria Felipa e a rampa do Mercado Modelo, bem como o aproveitamento do espaço ao lado do Mercado Modelo para celebração de eventos culturais ou instalação de empreendimentos de microempreendedores.	Favorável
PIN 371/2025	Hamilton	Indica ao Senhor Prefeito Municipal, Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, desenvolva e implemente ações educativas - articuladas com o sistema de justiça, gestores e entes especializados em segurança digital - de conscientização de estudantes, pais e responsáveis sobre o uso seguro, ético e responsável da internet.	Favorável
PIN 372/2025	Hamilton	ao Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que, por meio da Secretaria de Educação, desenvolva e implemente ações educativas - articuladas com o sistema de justiça, gestores e entes especializados em segurança digital de conscientização de estudantes, pais e responsáveis sobre o uso seguro, ético e responsável da internet.	Favorável

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.